Processo LOT n.º 5/20

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do numero 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de ddezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, em 28 de fevereiro de 2022, o Alvará de Loteamento número **1425** (mil quatrocentos e vinte e cinco) em nome de **TECPLACÔ-TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO EM PLACÔ, UNIPESSOAL LDA**, contribuinte número **506253236**, na sequência dos despachos de **23 de outubro de 2020 e 4 de junho de 2021**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial e 23 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em **QUINTA DAS AREIAS**, freguesia de **VILA NOVA DE ANHA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **1181**, e inscrito respetivamente na matriz predial **RÚSTICA**, sob o artigo número **1077,** da referida freguesia.----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Área total do prédio a lotear: 6.225,00 m² ----------

Área total de implantação, 2.097,80 m² ----------

Área total de construção, 2.440,85 m² ----------

Volume total de construção: 7.322,55 m³ ----------

Número de lotes: 13 ----------

Número total de fogos: 13 ----------

Prazo para conclusão das obras de urbanização: 4 meses ----------

Área a ceder ao domínio público municipal: 1.363,70 m²: ----------

Infraestruturas viárias, 908,70 m² ----------

Equipamentos, 455,00 m² ----------

Área de domínio público municipal a infraestruturar, 237,85 m² ----------

Valor da caução: ----------

Eletricidade, 18.029,00 € ----------

Abastecimento de Águas, 9.870,00 € ----------

Saneamento Doméstico, 16.600,00 € ----------

Pluvial, 4.597,83 € ----------

ITUR, 6.700,00 € ----------

Infraestruturas viárias, 24.500,00 € ----------

Gás, 21.350,00 € ----------

101.646.83 € (*) ----------

O valor da caução é de (* x 1.05), 106.730.00 €. ----------

Número de lotes – , com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes de folhas com os números 4 a 8 que fazem parte integrante deste alvará.

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer de 6 de maio de 2021, das ÁGUAS DO ALTO MINHO, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer de 18 de junho de 2021, da E-REDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

c) Observância das disposições constantes do parecer do SETOR DE CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

d) A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. ----------

e) O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. ----------

f) O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. ----------

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 1.363,70 m^2 de terreno destinados a: infraestruturas viárias – (908,70 m^2) e Equipamentos - (455,00 m^2); conforme planta que constituí o dito anexo I. -----

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 4 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 106.730,00 € (cento e seis mil, setecentos e trinta euros) mediante deposito em numerário, na Tesouraria desta Câmara Municipal no dia 26 de janeiro de 2022.----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Processo LOT n.º 5/20

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 28 de fevereiro de 2022, o Alvará de Loteamento número **1425** (mil quatrocentos e vinte e cinco) em nome de **TECPLACÔ-TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO EM PLACÔ, UNIPESSOAL LDA**, contribuinte número **506253236**, na sequência dos despachos de **23 de outubro de 2020 e 4 de junho de 2021**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial e 23 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em **QUINTA DAS AREIAS**, freguesia de **VILA NOVA DE ANHA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número **1181**, e inscrito respetivamente na matriz predial **RÚSTICA**, sob o artigo número **1077,** da referida freguesia.----------

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

Área total do prédio a lotear: 6.225,00 m² ----------

Área total de implantação, 2.097,80 m² ----------

Área total de construção, 2.440,85 m² ----------

Volume total de construção: 7.322,55 m³ ----------

Número de lotes: 13 ----------

Número total de fogos: 13 ----------

Prazo para conclusão das obras de urbanização: 4 meses ----------

Área a ceder ao domínio público municipal: 1.363,70 m²: ----------

Infraestruturas viárias, 908,70 m² ----------

Equipamentos, 455,00 m² ----------

Área de domínio público municipal a infraestruturar, 237,85 m² ----------

Valor da caução: ----------

Eletricidade, 18.029,00 € ----------

Abastecimento de Águas, 9.870,00 € ----------

Saneamento Doméstico, 16.600,00 € ----------

Pluvial, 4.597,83 € ----------

ITUR, 6.700,00 € ----------

Infraestruturas viárias, 24.500,00 € ----------

Gás, 21.350,00 € ----------

101.646.83 € (*) ----------

O valor da caução é de (* x 1.05), 106.730.00 €. ----------

Número de lotes – , com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes de folhas com os números 4 a 8 que fazem parte integrante deste alvará.

Condicionantes da aprovação: ----------

a) Observância das disposições constantes do parecer de 6 de maio de 2021, das ÁGUAS DO ALTO MINHO, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

b) Observância das disposições constantes do parecer de 18 de junho de 2021, da E-REDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

c) Observância das disposições constantes do parecer do SETOR DE CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. ----------

d) A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. ----------

e) O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. ----------

f) O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. ----------

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 1.363,70 m^2 de terreno destinados a: infraestruturas viárias – (908,70 m^2) e Equipamentos - (455,00 m^2); conforme planta que constituí o dito anexo I. -----

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 4 meses. ----------

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 106.730,00 € (cento e seis mil, setecentos e trinta euros) mediante deposito em numerário, na Tesouraria desta Câmara Municipal no dia 26 de janeiro de 2022.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 28 de fevereiro de 2022.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,